



PORTARIA Nº 206 - DG/IFAM/CPRF, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001412/2025-41;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 395 / 2025 - CGP/CPRF, 15/08/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 52548 / 2025 - CGP/CPRF, 15/08/2025;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 52593 / 2025 - DG-CPRF, 15/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a valores não recebidos oriundos de progressão funcional por desempenho, conforme disposto na Portaria nº 166 - DG/IFAM/CPRF de 21 de julho de 2025, ao servidor THIAGO DA COSTA LEITE, matrícula SIAPE nº 3341432, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Presidente Figueiredo, no valor de R\$ 373,75 (Trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), em favor do servidor, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023